

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,  
**Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,**

Atendendo solicitação da Diretoria de Finanças e de Arrecadação da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para contratação de instituição financeira como agente exclusivo para a prestação de serviços de captação e administração dos depósitos judiciais, administrativos e fianças, bem como dos recursos destinados ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV no âmbito da jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Foi estimado um Fator de Remuneração no valor de 0,018533042, autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 186.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 12 de julho de 2021 (fls. 259/260).

Registre-se ainda que, após declaração de vencedor do certame, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro, sendo o objeto adjudicado à empresa vencedora.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios e propostas de preços foi declarada a aceitabilidade do preço proposto pelo licitante vencedor, sendo proclamado o resultado a seguir:

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>00.000.208/0001-00</b>
<b>FATOR DE REMUNERAÇÃO</b>	<b>0,024629000</b>


Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 518 a 556, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 516/517 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 515.

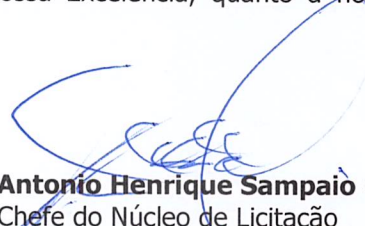
Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Presencial, em epígrafe, que tem como objeto a contratação de instituição financeira como agente exclusivo para a prestação de serviços de captação e administração dos depósitos judiciais, administrativos e fianças, bem como dos recursos destinados ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV no âmbito da jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, cuja abertura ocorreu em 23/07/2021, às 10 horas (horário de Brasília), realizado pela Pregoeira Fernanda Ferreira Ribeiro, designada pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.

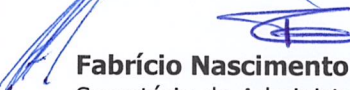
Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 29 de julho de 2021.

  
**Fernanda Ferreira Ribeiro**  
Pregoeira

  
**Joseli da Silva Passos Alves**  
Diretora de Finanças

  
**Antonio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação

  
**Fabrício Nascimento Ferreira**  
Secretário de Administração

## Folha de Informação


**NCL**

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2021/04274

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 30 de julho 2021.

  
**Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
**Presidente do TJBA**